

2401111



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

**TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023**

**“TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E AS OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA.**

**O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.805/0001-40, com sede na Rua da Conceição, nº 806, bairro Centro, Linhares- ES, neste ato representado pelo **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] e as **OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA**, inscrito nº CNPJ sob nº. 34.151.121/0003-18, com sede na Rua Waldomiro Pedrotti, nº 577/589, bairro Planalto, Linhares – ES, Cep.: 29.906-530, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representado pela sua Presidente **CLOTILDES ZANDONADI**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED], CEP [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o processo administrativo nº 18437/2022 – vol. 008 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1-** Cooperação técnica e financeira para execução de Ação 3.1.3 – Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares – FMDCA, com execução para o ano de 2023/2024, conforme Resolução CMDCA nº 40 de 03/10/2022;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES**

**2.1** - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**2.2** É vedada a execução de atividades que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente:

**I** delegação das funções de regulação, de fiscalização, do exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas do Estado;

**II** prestação de serviços ou de atividades cujo destinatário seja o aparelho administrativo do Estado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

**3.1** - São obrigações dos Partícipes:

**I - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

a) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

b) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;

c) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

d) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

e) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



24/11/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

- f) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- g) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;
- h) a prerrogativa atribuída à Administração Pública Municipal para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade;

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- a) manter escrituração contábil regular e efetuar o registro contábil e patrimonial em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive, na hipótese de aquisição de bens com os recursos da parceria;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste termo de fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014 e o artigo 9º do Decreto Municipal nº 464/2017;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 e incisos XV do artigo 46 e 61, do Decreto Municipal nº 464/2017;
- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações e incisos XV e XX do artigo 46, do Decreto Municipal nº 464/2017, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos;
- i) fica obrigada a restituir os recursos, nos casos previstos no Decreto Municipal nº 464/2017;
- j) fica obrigada ao cumprimento nos termos do art. 62, § e § 1º e 2º do Decreto Municipal nº 464/2017, em relação aos meios de pagamentos utilizados pela OSC.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1 montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

4.2 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que será repassado em parcela única, conforme previsto no item 10 CRONOGRAMA DESEMBOLSO – REPASSE DO CONCEDENTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Atividade: 0601.082440016.2.248 – Apoio Técnico e Financeiro as às Organizações da Sociedade Civil – OSC - FIA;  
Fonte: 266900000002 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Fia ED: 33504100000 - Contribuições  
Ficha – 06  
Valor: R\$ 62.780,00 (sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais).

*lanc*

*f*



242/1111



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Atividade: 0601.082440016.2.248 – Apoio Técnico e Financeiro as às Organizações da Sociedade Civil – OSC - FIA;  
Fonte: 266900000002 Outros Recursos Vinculados a Assistência Social - Fia - ED: 44504200000 - Auxílios  
Ficha – 08  
Valor: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

**CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**5.1 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:** transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

5.2 É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

5.3 Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do termo de colaboração/termo de fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

5.4 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

5.5 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

**CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

6.1 O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, para:

- I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- II - finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- III - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;
- IV - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
- V - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; e
- VI - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

anc

f





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

VII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 O presente Termo de Fomento **vigerá pelo período de 08 (oito) meses a partir do primeiro dia seguinte ao da assinatura do Termo de Fomento;**

7.2 Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, conforme artigo 49 do Decreto Municipal nº 464/2017.

7.3 Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA** promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

7.4 Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

**CLÁUSULA CITAVA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 O relatório técnico a que se refere o art. 58 e seguintes da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações e art. 67 a 72 do Decreto Municipal nº 464/2017, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – irregularidades apuradas, providências a serem tomadas, prazos para solução e data de retorno para verificação de pleno atendimento;

IV - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

**CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1 -A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, conforme determinações regulamentadas no artigo 77 do Decreto Municipal nº 464/2017.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES**

10.1 A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo;

10.2 As alterações em relação à formalização de termos aditivos deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, conforme art. 66 do Decreto Municipal nº 464/2017.

*done*

*f*





24/11/17



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

11.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 464/2017, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, nos prazos previstos no art. 102, incisos I a III do Decreto Municipal nº 464/2017.

11.2 Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

11.3 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES**

12.1 Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam, conforme artigo 48 do Decreto Municipal nº 464/2017.

12.2 Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração/Fomento.

12.3 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a organização da sociedade civil formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

12.4 Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

12.5 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

13.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



2451111



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

d)verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

14.1 - A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial, a qual deverá ser providenciada pela administração pública municipal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

15.1 - Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

- I - As comunicações relativas a este termo de fomento serão remetidas por e-mail: [gestaodeparcerias.linhares@gmail.com](mailto:gestaodeparcerias.linhares@gmail.com), serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;
- II - As mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os respectivos originais deverão ser encaminhados no prazo de cinco dias; e
- III - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1- Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro Juízo da Comarca de Linhares, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

16.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Linhares-ES, 23 de junho de 2023.

**LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

**CLOTILDES ZANDONADI**

Presidente do Obras Sociais Nossa Senhora da Penha

CPF nº [REDACTED]

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_



4

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.082440016.2.248

Fonte: 2669000000002

ED: 3.3.50.41.0000000

Ficha 06

PROCESSO: 18.437/2023-volume 05

**Protocolo 1112731**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL

ASSINATURA: 23/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.082440016.2.248

Fonte: 2669000000002

ED: 3.3.50.41.0000000

Ficha 06

PROCESSO: 18.437/2023-volume 02

**Protocolo 1112734**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e o Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente - CLAM

ASSINATURA: 23/06/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.082440016.2.248

Fonte: 2669000000002

ED: 3.3.50.41.0000000

Ficha 06

PROCESSO: 18.437/2023-volume 06

**Protocolo 1112884**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e o Instituto Abequar

ASSINATURA: 23/06/2023

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.082440016.2.248

Fonte: 2669000000002

ED: 3.3.50.41.0000000

Ficha 06

PROCESSO: 18.437/2023-volume 07

**Protocolo 1112885**

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e Obras Sociais Nossa Senhora da Penha

ASSINATURA: 23/06/2023

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO

0601.082440016.2.248

Fonte: 2669000000002

ED: 3.3.50.41.0000000

Fichas: 06/08

PROCESSO: 18.437/2023-volume 08

**Protocolo 1112886**

### Nova Venécia

#### ERRATA DO EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO 28/2023

Do extrato publicado no DIO caderno dos Municípios, página nº 6, dia 23 de junho de 2023 - sexta-feira, protocolo 1112022, referente ao contrato nº 28/2023.

**Onde se lê: ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO 27/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 PROCESSO Nº 576624, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES**

**Nº 2023.052E0500001.01.0002**

O Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz cumprir a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

Autorizo a Empresa ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.923/0001-34, estabelecida na Rua Rio Parnamirim, nº 500, Centro, Serra dos Aymorés/MG, designada abreviadamente de CONTRATADA, a iniciar a execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a construção da Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo Lubiana, do Bairro Aeroporto, neste Município de Nova Venécia-ES, habilitada através da resolução cib nº 110/2022 a receber repasse financeiro proveniente do plano decenal SUS APS + 10 Valor Total da Obra: R\$ 889.733,39 (oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos).

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de junho de 2023.

**Leia-se: ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO 28/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023 PROCESSO Nº 577592, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2023.052E0500001.01.0004**

O Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz cumprir a seguinte ORDEM DE SERVIÇO:

Autorizo a Empresa ALMEIDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.556.923/0001-34, estabelecida na Rua Rio Parnamirim, nº 500, Centro, Serra dos Aymorés/MG, designada abreviadamente de CONTRATADA, a iniciar a execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a construção do ponto de apoio da Unidade Básica de Saúde da Família Geraldo

( )

( )

257/1111

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID: 2023.024E0700001.10.0018.

A Prefeitura Municipal de Doreis do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação 000018/2023 para Contratação da Banda Disnomia para a Feira Gastronômica do Caparaó - Edição Pedra Menina, no dia 02 de julho de 2023, através de empresa exclusiva, como segue: 51.098.728 YAGO CINDRA RODRIGUES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 51.098.728/0001-39 no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 003287/2023.

Dores do Rio Preto, 23 de junho de 2023.  
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Prefeito

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID: 2023.024E0700001.10.0016.

A Prefeitura Municipal de Doreis do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação 000016/2023 para Contratação da Banda Help Rock para a Feira Gastronômica do Caparaó - Edição Pedra Menina, no dia 30 de junho de 2023, através de empresa exclusiva, como segue: TIAGO VANINI VIEIRA 11922847631, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.791.512/0001-35 no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 003285/2023.

Dores do Rio Preto, 23 de junho de 2023.  
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Prefeito

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID: 2023.024E0700001.10.0017.

A Prefeitura Municipal de Doreis do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 74, inciso II, a Inexigibilidade de Licitação 000017/2023 para Contratação da Banda Zero28 Band para a Feira Gastronômica do Caparaó - Edição Pedra Menina, no dia 01 de julho de 2023, através de empresa exclusiva, como segue: GARDENYA COUTINHO DIAS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.440.463/0001-06 no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), conforme proposta de preço constante no processo nº 003286/2023.

Dores do Rio Preto, 23 de junho de 2023.  
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ID: 2023.024E0700001.10.0017.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Intenção: Adesão (corona) Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 64549.094044/2022-18, por Registro de Preços nº 001, do MINISTÉRIO DA DEFESA, EXÉRCITO BRASILEIRO, 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

O Município de Ecoporanga/ES, por meio de seu ordenador, para atendimento das secretarias, faz publicar o resumo de Adesão, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS" em favor do Fornecedor IRMÃOS KÖPERCK LTDA, inscrita no CNPJ nº 92.221.589/0001-76. Valor global: R\$ 51.062,36 (cinquenta e um mil e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos).

Fundamento legal: artigo 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e artigo 15, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos: Fontes de Recursos: 25990000000000 (Ficha: 0031).

Ecoporanga-ES, 23 de junho de 2023.  
ELIAS DAL COL  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Contratada: COMERCIAL SUL AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 08.284.786/0001-28. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA. Valor: R\$277.400,00 (duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: 6 (seis) meses. Processo: 3587/2023. ID: 2023.500E060012.02.0027.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

## AVISO

CONVOCAÇÃO DA TERCEIRA COLOCADA NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2021.

O Município de Guarapari-ES, CONVOCA neste ato a empresa ENGECOMIX CONSTRUÇÕES LTDA, terceira classificada no certame CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10620/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, CEMEI BAIRRO AEROPORTO, NOVA SEDE DO CEMEI MARIA GAMA DOS SANTOS E CEMEI NO BAIRRO FÁTIMA CIDADE JARDIM - SEMED, a apresentar no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis proposta econômica, nas mesmas condições da primeira classificada.

A proposta deverá ser protocolada no PROTÓCOLO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI. Maiores informações através do e-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 26 de junho de 2023.  
LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
Presidente COPEL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

O Município de Guarapari-ES torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.952/2023, TCE/ES: 2023.028E0700001.01.0037, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORGANIZAÇÃO DA V EDIÇÃO DA ESCQUINA DA CULTURA (2023) - CENTRO, NESSE MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMOP, em que se sagrou vencedora a empresa NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA:

LOTE 01: com o valor de R\$ 5.593,63 (cinco mil e quinhentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos);  
LOTE 02: com o valor de R\$ 9.099,10 (nove mil e noventa e nove reais e dez centavos);  
LOTE 03: com o valor de R\$ 59.867,71 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos);  
LOTE 04: com o valor de R\$ 6.050,46 (seis mil e cinquenta reais e quarenta e seis centavos).

Guarapari-ES, 23 de junho de 2023  
THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação Campeões de Vida - ACV  
ASSINATURA: 23/06/2023  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO  
0601.082440016.2.248  
Fonte: 2669000000002  
ED: 3.3.50.41.0000000  
Ficha 06  
PROCESSO: 18.437/2023

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação Pestalozzi de Linhares  
ASSINATURA: 23/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO  
0601.082440016.2.248  
Fonte: 2669000000002  
ED: 3.3.50.41.0000000  
Ficha 06  
PROCESSO: 18.437/2023-volume 04

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Caritas Diocesana de Colatina - Caritas Bebedouro  
ASSINATURA: 23/06/2023  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO  
0601.082440016.2.248  
Fonte: 2669000000002  
ED: 3.3.50.41.0000000  
Ficha 06  
PROCESSO: 18.437/2023-volume 05

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e a Associação Feminina do Sindimol - AFEMOL  
ASSINATURA: 23/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO  
0601.082440016.2.248  
Fonte: 2669000000002  
ED: 3.3.50.41.0000000  
Ficha 06  
PROCESSO: 18.437/2023-volume 02

## EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e o Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente - CLAM  
ASSINATURA: 23/06/2023  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO  
0601.082440016.2.248  
Fonte: 2669000000002  
ED: 3.3.50.41.0000000  
Ficha 06  
PROCESSO: 18.437/2023-volume 06

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e o Instituto Abequar  
ASSINATURA: 23/06/2023  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO  
0601.082440016.2.248  
Fonte: 2669000000002  
ED: 3.3.50.41.0000000  
Ficha 06  
PROCESSO: 18.437/2023-volume 07

ESPÉCIE: TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023

PARTÍCIPES: Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e Obras Sociais Nossa Senhora da Penha  
ASSINATURA: 23/06/2023  
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses  
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

OBJETO: Termo de Fomento para Cooperação Técnica e Financeira para execução referente a Campanha de Enfrentamento a Violação de Direitos, a serem financiados com recursos do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Linhares - FMDCA.

RECURSO  
0601.082440016.2.248  
Fonte: 2669000000002  
ED: 3.3.50.41.0000000  
Fichas: 06/08  
PROCESSO: 18.437/2023-volume 08







**ANEXO III**

**PROPOSTA DE TRABALHO 2023**

**1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**

Nome: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		CNPJ: 18.886.805/0001-40
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua da Conceição, nº 806		
Bairro: Centro	Cidade: Linhares	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: <a href="mailto:semas@linhares.es.gov.br">semas@linhares.es.gov.br</a>		Home Page -----
Telefone 1: (27) 3372-2099	Telefone 2: (27) 3372-2112	
Nome do Responsável: LUCIANA MANTOVANELI AMORIM	Cargo: Secretário	CPF: -----
CI/Órgão Expedidor: -----	Função: Secretário	Matrícula: -----
E-MAIL: <a href="mailto:semas@linhares.es.gov.br">semas@linhares.es.gov.br</a>	DDD/Telefone: -----	DDD/celular: -----

**2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO**


Nome: OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA		CNPJ: 34.151.121/0003-18
Segmento: <input type="checkbox"/> Organização Pública <input checked="" type="checkbox"/> Organização Privada		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Waldomiro Pedrotti, 577/589		
Bairro: Planalto	Cidade: Linhares	CEP: 29.906-530
E-mail da Instituição: <a href="mailto:centromazzarello@gmail.com">centromazzarello@gmail.com</a>		Home Page: <a href="https://www.salesianasbrj.org.br">https://www.salesianasbrj.org.br</a>
Telefone 1: (27) 99933.7883	Telefone 2: (28) 99885.7711	Telefone 3 ( - ) -----

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC**

Nome: Ir. Gerline Deolinda de Paiva		CPF: [REDACTED]
Nº RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	Cargo: Diretora Executiva
Função: Assistente Social		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: Linhares	CEP: [REDACTED]
Telefone 1: [REDACTED]	Telefone 2: [REDACTED]	Telefone 3 ( - ) -----

*f*

#### 4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Priscila Pêgo Belisário		
Área de Formação: Assistente Social		Nº do Registro no Conselho Profissional CRESS/ES nº3481 – 17ª Regional
Bairro: [REDACTED]	Cidade: Linhares	CEP 29900-530
E-mail do Técnico: [REDACTED]		
Telefone do Técnico: [REDACTED]		Telefone do Técnico: [REDACTED]
Assinatura do Responsável Técnico: 		

#### 5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

##### 1. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil:

As Irmãs Salesianas chegaram em Linhares em 2006, para atuar, prioritariamente junto à população infanto-juvenil empobrecida. A partir do levantamento realizado com as comunidades dos bairros Planalto, Nova Esperança, Linhares V e Movejar foram detectados que graves problemas sociais que atingem muitas das famílias da periferia do município como negligência e fragilização familiar, violência, exploração sexual, gravidez precoce, drogas e roubos. Realidade esta que torna vulnerável a vida de não poucas crianças, adolescentes e jovens, colocando-os em situação de risco, em situação de exclusão social por não terem seus direitos efetivados com prioridade absoluta, como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente em seu artigo 4º afirmando que "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes, saúde, à alimentação, educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."

A partir da constatação dessa realidade, resolveu-se encaminhar a criação de um projeto social, denominado de: **Centro Juvenil Salesiano Sta. Mª Mazzarello**, como uma resposta de esperança para essas crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade e risco social. Trata-se de uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos que desenvolve em parceria com a Rede Salesiana Brasil de Ação Social, uma proposta pedagógica do "Sistema Preventivo" e seguindo os parâmetros da política de assistência social. São 15 anos de experiência atuando no território juntamente com a Rede Socioassistencial e de proteção social.

A OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, está regularmente inscrita no controle social: Conselho Municipal de Assistência Social, e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Linhares/ES. Possui forte relação com o território, tanto devido a atuação na instituição como nas comunidades, haja visto que as condutoras da Obra Salesiana são religiosas que trazem em seu bojo todo arcabouço da missão, sobretudo se aproximar das comunidades e auxiliar no processo de autonomia e protagonismo das crianças, adolescentes e jovens. Este trabalho se materializa no atendimento que será descrito abaixo:

*J*

## 2. O Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello:

O Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello, que recebe esse nome social para o desenvolvimento da Política de Assistência Social na Proteção Social Básica, localizada na Rua Waldomiro Pedrotti, 589/577 – Planalto, Linhares-ES. CEP: 29.906-530. Contatos: (27) 9 9933.7883 ou [centromazzarello@gmail.com](mailto:centromazzarello@gmail.com). Objetivando: Garantir formação integral, resgate da autoestima, aquisição de habilidades e competências promotoras de uma cultura da vida, da paz e do exercício da cidadania, despertando para os valores éticos e morais capazes de promover o protagonismo, minimizar os danos das carências vividas e prevenir a entrada no mundo das drogas e do crime.

Atualmente a capacidade de atendimento instalada da OSC como um todo: é de até 200 (duzentos e cinquenta) atendidos de segunda a sexta-feira de 7h 30min às 11h e de 13h 30min às 17h. Num total de 16 oficinas/atividades estruturadas pedagogicamente. Cujas estratégias é a realização de oficinas em pequenos grupos entre 15 a 25 atendidos, a considerar a divisão por faixa etária. Residentes nos territórios que compõem os seguintes bairros: Nova Esperança, Planalto, Linhares V, Santa Cruz e Moveelar.

A oferta dos serviços, está dentro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Básica, e se encontra em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009), voltado para o que público alvo, quais sejam: crianças e adolescentes no contra turno escolar, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. A instituição é referenciado ao CRAS do Nova Esperança, tendo como técnico de referência: Ingrid Oliveira de Andrade, Assistente Social: CRESS nº 2292 – 17ª Região. Telefone: (27) 3373.2698 ou (27) 3372.4060.

A unidade oferece uma estrutura física adaptado, edificação que atendem as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como aos critérios de ACESSIBILIDADE, em conformidade com o Art. 2º da Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Desde sua instalação em Linhares até o ano de 2020 a instituição estava sob razão social "Inspetoria Nossa Senhora da Penha" a qual tinha como finalidade estatutária de caráter religioso, educacional, cultural, beneficente, assistencial e de promoção humana, no ano de 2020 houve a cisão entre Inspetoria Nossa Senhora da Penha e Obras Sociais Nossa Senhora da Penha, o qual a primeira torna-se uma organização religiosa, e a segunda dedica-se a finalidade de caráter assistencial e beneficente, educacional, cultural e de promoção humana, sendo assim, todas as obras sociais da Inspetoria Nossa Senhora da Penha passa a ser gerida pela Instituição: Obras Sociais Nossa Senhora da Penha. Em suma, a partir do ano de 2020 o Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello passa a filial das Obras Sociais Nossa Senhora da Penha.

Nossa organização é signatária dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, que traz em seu bojo 17 compromissos globais desenvolvidos pela ONU, é um movimento perene "Agenda 2030" em direção ao Desenvolvimento Sustentável: objetivando suprir as necessidades da geração atual, sem



colocar em risco a capacidade de atender as gerações futuras. Todavia, apesar dos 3 eixos centrais do Desenvolvimento Sustentável, somente um toma-se preponderante a nossa prática: Inclusão Social, dos quais entendemos que dispõe de 09 compromissos correlatos à nossas atividades. Assim, esta OSC dispõe de iniciativas e reflexões nas transversalidades em suas propostas pedagógicas e metodológicas que visam aproximar os participantes de práticas conscientes desses conceitos. Nossa instituição tem como indicadores principais: 1) Erradicação da pobreza - A instituição busca entre as suas ações promover a igualdade social buscando em suas práticas a promoção de crianças e adolescentes para a superação da pobreza. Atendendo ao objetivo 1.5. 2) Fome zero e agricultura sustentável - A instituição irá garantir alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante toda ação desenvolvida para os atendidos nos seus respectivos turnos. Atendendo ao objetivo 2.1. 5) Igualdade de gênero - Fomentar o protagonismo feminino, o CJS Mazzarello destina 60% das vagas para meninas. Atendendo o objetivo 5: 5.1, 5.2, 5.5 e 5.6b. 7) Energia limpa e acessível - A instituição possui energia limpa e sustentável, respondendo ao objetivo 7.2. 10) Redução das desigualdades - A instituição busca empoderar, promover a inclusão social econômica e política de todos os atendidos, promovendo a igualdade de oportunidade e reduzindo as desigualdades. Respondendo ao objetivo 10.2 e 10.3. 12) Consumo e produção responsáveis - Redução substancial a geração de resíduos, garantir que os atendidos tenham informações relevantes sobre o desenvolvimento sustentável. Objetivos 12.5 e 12.8. 16) Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis inclusivas em todos os níveis. Atendendo aos objetivos: 16.1, 16.2, 16.3, 16.6, 16.7, 16.10.

A instituição possui em seu corpo técnico, profissionais: mestres, especialistas, bacharéis, técnicos específicos e correlatos às áreas de atuação e demais membros que atuam com dedicação no desenvolvimento e excelência, empenhando seu potencial máximo para que sejam apresentados resultados satisfatórios a fim de alcançarmos todas as metas desejadas. Colaboradores estes, que já atuam nas políticas públicas, possuindo uma trajetória significativa dentre os demais organismos públicos, privados e terceiro setor, conselhos municipais dentre outros que somando forças energizam esta ação.

São realizados anualmente o fortalecimento de parcerias com profissionais especializados na área ação social, a fim de melhorar a qualidade do serviço ofertado, objetivando a expansão e ampliação das atividades desenvolvidas pela organização em outros territórios com alto índice de violações de direitos para promoção da garantia de direitos. Desde então foi percebido a melhoria no relacionamento com a rede sócio assistencial, bem como maior aproximação dos equipamentos públicos e privado.

Dessa forma, a organização acumula diversas experiências no sistema preventivo de direitos e, se coloca à disposição para realizar parcerias público/privado que vão ao encontro dos valores institucionais. Assim, entende-se, que o desenvolvimento dessa proposta técnica, qual seja: de educação, consciência, valorização e preservação da cultura do trabalho, promovendo iniciativas locais, gerando protagonismo



comunitário e participação ativa dos sujeitos combinando com a missão e os objetivos dessa organização.

Por fim, essa proposta imprime o desafio do Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello em ampliar suas potencialidades para além do espaço físico da instituição, possibilitando a garantia e a defesa de seus direitos, conforme constatado nas experiências relatadas abaixo.

### 3. Experiência na Oferta do Serviço:

#### 3.1 Parcerias e Fontes de Financiamento: (Origem das fontes de recurso e sua destinação).

O CJS Mazzarello oferta o SCFV no município de Linhares, no atual formato, desde o ano de 2012, em sede própria e com parcerias público privada, para melhor relatar o histórico da instituição, segue uma breve descrição dos últimos anos:

Durante os anos de 2007 e 2008, por meio de Convênio da INSP com o Ministério dos Esportes, foi executado o Programa Segundo Tempo em que a prática esportiva e outras atividades complementares constituíam a base da ação socioeducativa. Junto ao Município, a instituição contou desde 2012 com significativa parceria: contava até 2015 com 07 (sete) profissionais cedidos bem como repasse de subvenção para custeio do serviço ofertado.

Em 2012 o CJS Mazzarello recebeu em parceria com o município o quantitativo de subvenção no montante de R\$150.000,00, ao qual foi convertido para financiamento de contratação de pessoal, compra de alimentação e aquisição de material didático para oferta das oficinas. Nesse ano foram disponibilizadas 6 oficinas em cada turno, onde atuaram 11 profissionais nos dois turnos (matutino e vespertino) atendendo em média 150 crianças e adolescentes no contra turno escolar. Além das oficinas com crianças e adolescentes, o projeto realizou bimestralmente reunião com as famílias, dois "círculos de pais" para discutir assuntos pertinentes a educação e convivência familiar, duas visitas culturais com os atendidos, e três eventos de datas comemorativas onde aconteceram apresentações e envolvimento dos atendidos com a comunidade. Todas essas ações supracitadas, entre outras, foram para fundamentar o Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos ofertado pelo CJS Mazzarello.

Em 2013 o CJS Mazzarello atendeu em média 300 crianças, desses 100 foram atendidos no "Projeto Convivência - Oratório Festivo" aos sábados, onde contávamos com quatro voluntários, e 200 crianças e adolescentes foram atendidos no "Projeto Protagonismo" no contra turno escolar (turnos vespertino e matutino) com nove oficinas em cada turno, onde contamos com a atuação de oito educadores contratados e sete funcionários cedidos pelo poder público. O CJS Mazzarello contou com a parceria financeira de R\$35.000,00 de sua mantenedora Inspetoria Nossa Senhora da Penha, R\$150.000,00 de convênio de subvenção da Prefeitura, R\$55.600,00 de parcerias fixas e R\$9.500,00 de parcerias espontâneas. Todo

esse investimento resultou no atendimento de 300 crianças e adolescentes e suas famílias, com três reuniões de pais no decorrer do ano, três formações sócio familiar, um curso de auxiliar administrativo para a comunidade em parceria com o SESI, dois cursos de Petwork para a comunidade em parceria com a empresa LASA, um curso de informática básico oferecido para a comunidade, e no decorrer do ano de 2013 foram encaminhados sete adolescentes para inserção no mercado de trabalho como adolescente aprendiz, em parceria com o CESAM, resultado do "Projeto de Profissionalização – Futuro Hoje" onde aconteceram rodas de conversa e curso de informática específico para os adolescentes com pretensão de iniciar no mercado de trabalho. Todas essas ações supracitadas, foram algumas das ações para fundamentar o Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos ofertado pelo CJS Mazzarello.

No ano de 2014 o CJS Mazzarello atendeu aproximadamente 200 crianças e adolescentes no Projeto "Protagonismo" que funciona no contra turno escolar (turno matutino e vespertino) nos cinco dias da semana, com nove oficinas nos dois turnos, contando com o apoio de 19 educadores, sendo três voluntários, oito contratados e oito em parceria com o poder público municipal (Prefeitura Municipal de Linhares). Nesse ano o CJS Mazzarello contou com os seguintes recursos financeiros: R\$15.000,00 de sua mantenedora Inspeção Nossa Senhora da Penha, R\$165.000,00 de convênio da Prefeitura municipal de Linhares, R\$7.000,00 de parcerias e R\$9.500,00 de doações diversas, todos esses recursos foram revestidos no atendimento do CJS Mazzarello, com contratação de pessoal, custeio de material, alimentação e manutenção da estrutura. Além disso, houve parceria com o SESI na oferta de curso de Informática para a comunidade, com uma turma de 20 pessoas. Como resultados favoráveis tiveram também, quinze adolescentes encaminhados para o mercado de trabalho, que iniciaram como adolescente aprendiz em parceria com o CESAM, ocorreram três reuniões com as famílias com em média 67 participantes cada reunião; três formações sócio familiar com em média 30 participantes cada encontro, três momentos festivos com objetivo de realizar apresentações das oficinas realizadas no Projeto "Protagonismo", com envolvimento das famílias em comemorações populares brasileiras, tais como: festa junina, natalina e olimpíadas. Também ocorreram comemorações de aniversariantes semestralmente, a fim de celebrar a vida dos atendidos pelo CJS Mazzarello, a equipe técnica realizou visitas às escolas da região, semestralmente para verificar o rendimento e frequência escolar dos atendidos pelo CJS Mazzarello. No Projeto "O Futuro hoje" foi realizado semestralmente roda de conversa com a participação de 30 adolescentes atendidos pelo CJS Mazzarello para elaborar o Projeto de Vida desses adolescentes. Todas essas ações supracitadas, entre outras, foram para fundamentar o Serviço de convivência e fortalecimento de Vínculos ofertado pelo CJS Mazzarello.

No decorrer do ano de 2015 o CJS Mazzarello atendeu cerca de 200 crianças e adolescentes com idade de 07 a 17 anos no contra turno escolar, durante cinco dias por semana, onde foram oferecidas 10 oficinas com o apoio de 15 educadores, sendo 12 contratados, 03 voluntários e 03 (serviços gerais) cedidos pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Linhares. O CJS Mazzarello contou com os seguintes recursos financeiros, R\$20.000,00 provenientes do FIA/Itaú Social (Fundo da Infância e adolescência),



R\$165.000,00 de subvenção da Prefeitura Municipal de Linhares, R\$ 6.000,00 de sua mantenedora Inspeção Nossa Senhora da Penha e R\$ 15.600,00 de doações. Todos esses valores foram revertidos para o atendimento do CJS Mazzarello com: compra de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo para as oficinas e material de expediente, manutenção do laboratório de Informática, despesa de manutenção do prédio e de pagamento de contas de luz e água, além do pagamento da equipe técnica e educadores. Todo esse investimento resultou em 5 adolescentes encaminhados ao mercado de trabalho por meio de parceria com o CESAM que efetuou o contrato de adolescente aprendiz, uma festa da família, quatro encontros de pais e responsáveis, dois cursos de informática básica ofertados para a comunidade em parceria com o SESI, três intercâmbios esportivos com outros projetos sociais da região, Festa das mães e festas populares como Páscoa, Natal e Festa Junina, sempre com o envolvimento das famílias e comunidade. Esses são algumas das atividades oferecidas no decorrer no ano de 2015, a fim de ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Durante o ano de 2016 o CJS Mazzarello atendeu em média 250 crianças e adolescentes com idade entre 07 e 17 anos, no contra turno escolar com regularidade de cinco dias por semana no Projeto "Protagonismo", 30 adolescentes com idade de 14 a 17 anos no projeto "Gravando Sonhos" que funcionou aos sábados. Nesse ano contamos com os seguintes recursos financeiros: R\$165.000,00 provenientes de parceria com a Prefeitura Municipal de Linhares, R\$48.000,00 do recurso do FIA (Fundo da Infância e Adolescência) destinado exclusivamente ao Projeto "Gravando Sonhos", R\$ 8.000,00 de sua mantenedora Inspeção Nossa Senhora da Penha, e R\$ 10.000,00 parcerias diversas, todo esse montante foi revertido para o atendimento do CJS Mazzarello com: compra de gêneros alimentícios, aquisição de material de consumo para as oficinas e material de expediente, manutenção do laboratório de Informática, despesa de manutenção do prédio e de pagamento de contas de luz e água, além do pagamento da equipe técnica e educadores. Nesse ano o CJS Mazzarello contou com uma equipe de 15 educadores, sendo 12 contratados pelo CJS Mazzarello, 03 Voluntários e três (serviços gerais) cedidos pela Prefeitura Municipal de Linhares, sendo possível ofertar oito oficinas no Projeto "Protagonismo" e duas oficinas do Projeto "Gravando Sonhos". Todos esses esforços resultaram no decorrer do ano em três reuniões com as famílias, uma festa da família, duas celebrações de aniversariantes (semestralmente) e três celebrações populares, tais como Páscoa, Festa Junina e Natal, sete encaminhamentos para o mercado de trabalho onde todos iniciaram no contrato de adolescente aprendiz em parceria com o CESAM. Sempre que possível o CJS Mazzarello envolve a comunidade e famílias nas atividades do CJS Mazzarello, sendo essas algumas das atividades com vista o oferecimento do Serviço de Convivência Familiar e Comunitária.

No ano de 2018 o CJS Mazzarello atendeu 267 crianças e adolescentes, divididos em dois turnos oferecendo 8 (oito) modalidades de oficinas, além dessas também foram desenvolvido palestras para as famílias (trimestral), reuniões para os responsáveis (trimestral), eventos de integração para fortalecimento de vínculos familiares/comunitários, tais quais: Festa da Família, Dia das Crianças, Luau, Dia da Consciência negra, Festa regional, comemoração de aniversariantes (semestral), Páscoa, Natal, entre

outros. Realizou ainda campanhas, como: Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes (18 de maio) em parceria com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Bolsa Família em parceria com o CadÚnico, Combate ao Aedes Aegypti. A sustentabilidade do projeto se deu por meio de parcerias como: Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no valor de R\$ 148.500,00; a parceria da RIMO, empresa moveleira com o repasse mensal de R\$ 550,00; o recurso de R\$ 36.000,00 proveniente de repasse de verba parlamentar, destinado para pagamento de pessoal; Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) que realizou parceria de R\$19.000,00 para compra de uniforme e equipamentos; somados a estes outros pequenos recursos em forma de doação espontânea, pequenas promoções como campanhas, doação de alimentos e bazares permitiram que o CJS Mazzarello continuasse a ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Um dos resultados alcançados foram o encaminhamento de 15 adolescentes para o mercado de trabalho, sendo esses contratados por empresas regionais.

No ano de 2019 o CJS Mazzarello atendeu 275 crianças e adolescentes, divididos em 2 turnos e 11 grupos com 25 atendidos em média, onde lhe foram ofertados 5 modelos de oficinas sistemáticas (obrigatória a presença) e 10 oficinas opcionais, além disso foram desenvolvidas reuniões trimestrais aos responsáveis pelos atendidos, eventos internos para os atendidos, eventos internos aberto a comunidade e participação em eventos externos. A sustentabilidade se deu por meio de parcerias com o poder público: secretaria municipal de assistência social, parceria privadas: com empresas da região, e recurso de sua mantenedora: Inspeção Nossa Senhora da Penha. Atualmente o CJS Mazzarello conta com 16 funcionários, destes 12 possuem ensino superior completo, 2 ensino superior incompleto, e 2 ensino fundamental.

No ano de 2020, iniciamos com execução de dois projetos: Projeto Quem lê sabe mais, em parceria com a Leão Alimentos e o Projeto Protagonismo, ofertando o SCFV para 250 crianças e adolescentes, atendendo-os com a realização de 17 oficinas, onde contou com uma equipe de 17 educadores, sendo 12 contratados pelo CJS Mazzarello, 05 Voluntários. Como resultado, no início do mês de março aconteceu a primeira reunião de pais no ano, na semana seguinte, dia 15 de março seguindo decretos municipais, a instituição encerrou as atividades presenciais, após duas semanas ajustando as práticas pedagógicas, a instituição iniciou os atendimentos a domicílio em 06 de abril e assim executou durante todo o ano, atendendo aproximadamente 250 crianças e adolescentes com envio de atividades, jogos e livros para suas residências, aulas on-line de dança, violão e teclado, continuou também com o atendimento às famílias, realizado pela assistente social. Para operacionalizar no ano de 2020 a instituição contou com parceria da Prefeitura municipal de Linhares, o qual participou de edital para um termo de fomento no valor de R\$112.500,00 para manutenção do SCFV, teve ainda a segunda parcela da parceria com a Leão Alimentos para o Projeto Quem lê sabe mais, no valor de R\$12.500,00, foi recebido R\$1555,00 de doação direta da Weg Motores, houve também parcerias com empresas da região, como a Empresa Rimo que contribui com R\$550,00 mensais que auxilia no custeio de água e energia, houve ainda parceria para instalação do sistema fotovoltaica, para produção de energia solar, no qual o Sicoob custeou os materiais





no valor de R\$40.000,00 e a empresa Agrotech Automação e Energia Solar, realizaram a instalação de maneira gratuita, a instituição obteve ainda doações da comunidade e R\$1.500,00 arrecadado em bazar, foi beneficiado com um edital para enfrentamento da pandemia, oferecido pelo Instituto EDP Escelsa, no valor de R\$55.100,00 o qual forneceu vale alimentação para as famílias dos atendidos no valor de R\$100,00 mensal por 3 meses. Durante a pandemia de Covid-19 e seu enfrentamento por meio do distanciamento social, a instituição atendeu com a seguinte equipe: 7 educadores contratados com recursos das parcerias e 3 voluntários, onde funcionou 5 dias por semana. A instituição obteve como resultado alcançado no corrente ano, o envolvimento dos atendidos nas atividades propostas, além de manter contato e relacionamento com as famílias dos atendidos, e auxiliar no fortalecimento familiar, com o acompanhamento pela assistente social e entrega de atividades em grupo, livros e jogos, e entrega de cestas básicas, a instituição obteve maior reconhecimento da comunidade local, como efeito recebeu a doação direta de 300 cestas básicas além dos cartões alimentação, realizou também celebração de páscoa com entrega de ovos de chocolate a domicilio, Festa de dia das Crianças com entrega de lanche e Festa de Natal com entrega de presentes e lanche, tudo respeitando as normas vigentes de higiene e saúde. Como resposta as oficinas on-line e a entrega das atividades, livros e jogos, o CJS Mazzarello recebeu vídeos dos atendidos, contando sua experiência com os livros, atividades e jogos, além de vídeos das coreografias da aula de dança. Durante o ano foram encaminhados 14 adolescentes para o mercado de trabalho, desses 5 foram contratados como adolescentes aprendizes. O CJS Mazzarello articulado com a rede salesiana em Linhares, firmou contrato com a Petrobras em novembro de 2020, para instalação de uma nova ação no bairro Aviso, denominado "Projeto Iluminar".

No ano de 2021, o CJS Mazzarello iniciou a oferta do serviço de convivência "Projeto Iluminar" no bairro Aviso, atendendo 151 crianças e adolescentes, com a realização de 07 oficinas (Primeira infância - oficina de psicologia, dança, percussão, artesanato, esporte em geral, cordas e leitura e escrita), onde contou com uma equipe de 12 educadores, todos contratados. Para operacionalizar contamos com a parceria da Petrobras com um aporte de R\$1.000.000 (valor acrescentando doações) valor para iniciar as atividades do projeto e execução do mesmo por 24 meses. O CJS Mazzarello iniciou suas atividades na sua sede no bairro Planalto em janeiro, a sustentabilidade do projeto se deu por meio das seguintes parcerias: com a empresa Renova no valor de R\$92.000,00 com o Projeto "Linhares em Movimento", com a cooperativa SICOOB no valor de R\$10.000,00 com o Projeto "Conectando a Juventude", houve também parcerias com empresas da região como a empresa RIMO que contribui com 100 cestas básicas mensais, contamos também com a empresa Neshar com o valor de R\$18.000,00, além da parceria com a Fundação Carlos Marchini no valor de R\$24.000,00, recurso financeiro de fundos próprios no valor de R\$75.000,00. Por intermédio da Secretaria de Trabalho e Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES contamos com o valor de R\$20.000,00 através do Termo de Fomento N°060/2020, tivemos também parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social através do Termo de Colaboração N°003/2021 com um aporte de R\$135.000,00 e também com o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA através do Termo de Fomento no valor de R\$55.000,00, onde atendeu durante todo ano a 250 crianças e adolescentes nas oficinas de:

Comunicação, leitura e escrita, valores e cidadania, informática, jazz, ballet, ginástica rítmica, artesanato, esportes em geral e oficina de música, necessitando para isso a contratação de 14 educadores, possibilitando a oferta do serviço de convivência de maneira adequada conforme a legislação vigente. Além das oficinas supracitadas e dos serviços ofertados a instituição tem participação no Conselho de Direito da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social.

No ano de 2022 o CJS Mazzarello iniciou suas atividades na sua sede no bairro Planalto, bem como em sua extensão no bairro Aviso (Projeto Iluminar), a sustentabilidade do projeto se deu por meio das seguintes parcerias: Empresa Petrobras – com o contrato do ano de 2021 ainda vigente, para atender a aproximadamente 150 crianças no Projeto Iluminar, com a realização das oficinas e as doações mensais de cestas básicas; com a empresa RIMO que contribui com 100 cestas básicas mensais. Por intermédio do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, contamos com o valor de R\$192.000,00 através do Termo de Colaboração nº005/2022, onde atendeu durante todo o ano a 250 crianças e adolescentes nas oficinas de: comunicação, valores e cidadania, música, esporte em geral e informática. Tivemos também a parceria da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB através do Fundo Nacional de Solidariedade, com o valor de R\$34.998,66, onde ofertamos a oficina de leitura e escrita. Além de realizar as oficinas supracitadas e dos serviços ofertados a instituição tem participação no Conselho de Direito da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Assistência Social. Tivemos ainda oito encaminhamentos para o mercado de trabalho onde todos iniciaram no contrato de adolescente aprendiz em parceria com o Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador – CESAM Núcleo de Linhares.

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1 - Título da Proposta:

**Mazzarello – Empoderando vidas**

### 6.2 – Identificação do Objeto:

Celebrar parceria para cooperação técnica e financeira, para garantir ações preventivas voltadas ao enfrentamento as violações de direitos das crianças e dos adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, bem como garantir o atendimento adequado. Para tanto, ofertaremos oficinas que trabalharão temas como: Direitos humanos, desenvolvimento sustentável, igualdade de gênero, inclusão digital, valores e cidadania, comunicação assertiva, dentre outros.

### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Fortalecer ações preventivas voltadas ao enfrentamento as violações de direitos de crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou

pessoal.

#### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta:

- Fortalecer ações preventivas voltadas ao enfrentamento as violações de direitos de crianças e adolescentes;
- Garantir o atendimento adequado as crianças e dos adolescentes;
- Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes;

#### 6.5 – Justificativa da Proposta:

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Neste caso descreva o funcionamento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;

Considerando a execução de Assistência Social Privada no referenciamento e o contra referenciamento das ações realizadas no SCFV denominado Centro Juvenil Salesiano Santa Maria Mazzarello – CJS Mazzarello, incide na Política Pública de Assistência Social junto ao CRAS Nova Esperança e CRAS Aviso;

Considerando as ações previstas no Edital FMDCA nº 001/2023 - de Chamamento Público para seleção de propostas de projetos. Onde, tal proposta de projeto enquadra-se na execução de serviços da proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, serviços da política de atendimento a criança e ao adolescente;

Considerando que a Obras Sociais Nossa Senhora da Penha é parte da Rede Salesiana Brasil de Ação Social – RSB, que pauta seus projetos e ações sobre seus compromissos fundamentais com a sociedade: Promoção dos direitos humanos das crianças, adolescentes e jovens; construção de competências das novas gerações para a vida, entre outros. A unidade em Linhares, “CJS Mazzarello” almeja ampliar suas potencialidades para além do espaço físico, promovendo integração com os atendidos. Nessa proposta, visamos garantir o acesso de crianças e adolescentes aos seus direitos, na oferta de oficinas que buscam realizar atividades que proporcionem trabalho em equipe, a importância da empatia, inclusão digital, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, dentre outros. Buscando contribuir do desenvolvimento do protagonismo juvenil.

Considerando o Sistema Preventivo Salesiano, método baseado em três pilares: razão, religião e amor. As atividades consistem em aceitar crianças, adolescentes e jovens, como eles são, possibilitando o

crescimento de dentro para fora, ajudando a construir o processo de responsabilidade pessoal, familiar e comunitária.

Considerando que o Brasil está com o 2º lugar no ranking mundial de exploração sexual infantil, são 500 mil vítimas anualmente, ou seja, a cada 24 horas 320 crianças e adolescentes são abusados e explorados sexualmente, de acordo com dados do Instituto Libertas, publicado no jornal on line A Verdade em 31 de janeiro de 2023. Com a pandemia, os casos de abuso e exploração cresceram, justamente pelo fato de que a maior parcela dessas crianças está em risco social e econômico. Segundo dados do Disque 100, só no primeiro semestre de 2021, em comparação ao mesmo período de 2020, foram 5.106 abusos denunciados contra 3.342. Dessas, 83,87% eram meninas, sendo 57,73% negras, com faixa etária entre 8 e 14 anos, cerca de 70%.

Considerando o Programa Estado Presente em Defesa da Vida, que visa à redução dos índices de violência e criminalidade no Espírito Santo, foi por meio do mapeamento das regiões/territórios, onde o Estado deixasse de liderar as estatísticas de homicídios em âmbito nacional, com redução dos registros de violência letal em anos consecutivos, são selecionados 140 bairros prioritários em todo o estado. A inclusão de territórios prioritários nessa proposta visa alcançar contribuir significativa a Política Pública, e para o desenvolvimento e fortalecimento de comunidades, em especial o sistema preventivo da criança e ao adolescente.

Considerando o público beneficiário dessa proposta, ou seja, crianças e adolescentes, de 07 (sete) aos 17 (dezessete) anos pertencentes aos bairros: Planalto, Movelar, Santa Cruz, Nova Esperança, Linhares V, Jocafré I e II, a considerar dados do Observatório da Segurança Pública, da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (Sesp), Linhares liderou o ranking em violência/homicídios no centro-norte capixaba em 2022;

Considerando os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 para 2021 observa-se um discreto aumento no número de registros de estupro, que passou de 14.744 para 14.921. Já no que tange ao estupro de vulnerável, este número sobe de 43.427 para 45.994, sendo que, destes, 35.735, ou seja, 61,3%, foram cometidos contra meninas menores de 13 anos (um total de 35.735 vítimas).

Considerando análise realizada através de Relatório Quadrimestral de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar Regional II, no ano de 2021, foram realizados 402 atendimentos (sendo 151 do sexo masculino e 204 do sexo feminino), com diversos tipos de violação, alguns deles com altos índices, sendo, abuso sexual com 21 casos, agressões físicas com 12 casos, conflitos familiares com 25 casos, crianças e adolescentes sem registro de nascimento com 35 casos, cumprimento de determinação judicial com 49 casos.

Considerando análise de dados do CREAS no ano de 2020, foram encaminhados 10 casos de violência sexual/abuso sexual, 02 casos de exploração sexual e 01 caso de trabalho infantil. Já no ano de 2021 foram encaminhados 08 casos de violência sexual/abuso sexual, 01 caso de trabalho infantil e 01 caso violência intrafamiliar/violência física.

Considerando o diagnóstico social realizado pela instituição no ano de 2022, por meio da plataforma Bússola, foi constatado que durante a pandemia de coronavirus 44,04% das famílias não tiveram acesso à alimentação mesmo recebendo auxílio de terceiros, com relação à emprego e renda 45,87% das famílias sofreram grande impacto na renda sem programa social e/ou auxílio emergencial, demonstrando assim, a fragilidade das famílias e as dificuldades enfrentadas durante a pandemia, necessitando de apoio das instituições Governamentais e OSC que se fazem presente no território.

Por fim, almejamos impactos positivos das ações desenvolvidas voltadas a promoção da garantia de direitos bem como o enfrentamento as violações de direitos, na valorização do bem viver, da autoestima e da socialização, minimizando as seguintes questões: erradicação do trabalho infantil, abuso e exploração sexual infantil, maus tratos, evasão escolar, violência nas famílias e envolvimento com o tráfico de drogas e mortes de crianças e adolescentes.

#### 6.6 – Abrangência da Proposta:

O serviço ofertado pelo CJS Mazzarello se destina prioritariamente as crianças e adolescentes dos bairros entorno de sua sede, ou seja, Planalto, Movejar, Nova Esperança, Linhares V, Santa Cruz, Jocafé I e II.

#### 6.7 – Público Beneficiário:

- **Público direto:** 200 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal e social, e suas respectivas famílias;
- **Público indireto:** 194 famílias de atendidos e 56 adolescentes e jovens em parceria com outras instituições.

#### 6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Crianças e adolescentes na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, devidamente matriculados no ensino regular público e/ou particular, tanto do ensino infantil, fundamental quanto do médio, frequentes na instituição no contra turno escolar, e que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, seja pela situação de fragilização da própria família, por precárias condições de habitação, de baixa renda ou demais situações. Moradores dos bairros, Planalto, Nova Esperança, Linhares V, Movejar, Santa Cruz, Jocafé I e II, cujas aproximadamente 85% são beneficiárias de programas de transferência de renda.

72,44% moradores da área de risco, 28,4% com moradias alugadas, cedidas ou invasão; que acessam o CJS Mazzarello por meio de demandas espontâneas e/ou encaminhados pela Rede Socioassistencial.

**6.8 – Meta de Atendimento:**

Atender 200 crianças e adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

**6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:**

Início: 03/04/2023

Término: 03/04/2024

**6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta:**

O CJS Mazzarello acredita e aplica a metodologia participativa que permite a atuação efetiva de crianças e adolescentes no processo educativo sem considerá-los meros receptores, nos quais depositam conhecimento e informações. No enfoque participativo, valorizam-se os conhecimentos e as experiências das crianças e dos adolescentes, envolvendo-os na discussão, identificação e busca de soluções para problemas que emergem de sua vida cotidiana. A participação é um direito, portanto pertence a todos e não necessariamente somente a um grupo organizado e/ou institucionalizados. Isso significa compreender a criança e o adolescente como sujeito de direitos e como ator estratégico do desenvolvimento local e global. Deve ser visto como um processo político de manifestação de vontades, criação de diálogo, onde possam definir não só novos direitos, mas também novas formas de participação. Implica o envolvimento concreto de crianças e adolescentes, grupos e entidades, respeitando-se a diversidade de classe social, etnia, igualdade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, origem, etc. (Cf. Unicef, 2014, p. 19).

O processo de seleção para que uma criança ou adolescente seja atendido pelo CJS Mazzarello começa por um prévio atendimento no qual é preenchido um formulário com os principais dados pessoais, situação socioeconômica e motivos da busca de atendimento. Uma vez incluídos neste cadastro, posteriormente, conforme a prioridade para atendimento e disponibilidade de vaga, é feita entrevista pelo Serviço Social com o responsável, preenchimento de ficha social e entrega de documentos. Outro procedimento é quando o encaminhamento é feito pelos CRAS de referência (Nova Esperança e Aviso), CREAS, Conselho Tutelar Regional I e II, sendo este público prioritário no processo de inserção na instituição. A partir daí, a criança e/ou adolescente é cadastrado por meio do preenchimento da ficha social e inserido no grupo de sua faixa etária.

A instituição atenderá com essa proposta 200 crianças/adolescentes de acordo com a distribuição de suas atividades. As ações realizadas com os usuários acontecem de 2ª a 6ª feira das 7h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. Tais ações fazem parte do projeto "MAZZARELLO – EMPODERANDO VIDAS", cuja estratégia é a realização de oficinas em pequenos grupos - de 10 a 15 usuários conforme faixa etária, com duração

8

de 50 minutos cada oficina.

Abaixo destacamos algumas ações que darão concretude a proposta:

- ❖ **Oficina de cidadania** – Realizada através de rodas de conversa e dinâmicas de grupo. Esta oficina se propõe a criar espaços de reflexão, possibilitando a interação, a tomada de consciência dos processos pessoais e sociais que interferem no agir de cada um. Desenvolver a autoestima e o respeito. Fomentar consciência dos valores éticos e morais;

**Instrutor/Facilitador:** Educador, Equipe Técnica e Apoio;

**Materiais/recursos:** Sala, matérias multimídia e matérias pedagógicos;

**Duração:** 07 meses;

**Meta:** Incluir 80% dos participantes nas oficinas/atividades;

**Objetivo:** Promover e empoderando e o protagonismo juvenil;

**Público envolvido:** Crianças e adolescentes, familiares, pais e responsáveis.

**Capacidade de atendimento direto:** Incluir 200 crianças/adolescentes.

**Parceiros:** Secretária Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Segurança Pública; CMDCA, Conselho Tutelar, NASE, CRAS, CREAS e escolas do território.

**Publicidade:** Mural interno, divulgação dessas atividades nas redes sociais "Instagram e Facebook" e **SITE**.

**Ferramenta de comunicação:** Grupo e lista de distribuição no WhatsApp.

**Como será realizada a oficina:** As oficinas acontecerão no contra turno escolar. Serão formados 08 grupos de 25 atendidos por grupo, realizando o atendimento presencial.

- ❖ **Oficina de Comunicação** – Oficinas semanais, realizada através de diferentes formas de comunicação como rádio, teatro, jornal, mural, vídeo, etc. Desenvolver-se-á a comunicação oral e a apresentação em público, bem como realizar atividades de trabalho em grupo, com o objetivo de desenvolver a comunicação não-violenta, podendo dialogar da melhor forma em situações que os interesses são conflitantes, a comunicação não-violenta busca o diálogo real e a compreensão quanto às opiniões divergentes, se concentra não apenas no conteúdo da mensagem, mas também no modo como ela é transmitida.

**Instrutor/Facilitador:** Educador, Equipe Técnica e Apoio;

**Materiais/recursos:** Sala, matérias multimídia e matérias pedagógicos;

**Duração:** 07 meses;

**Meta:** Incluir 80% dos participantes nas oficinas/atividades;

**Objetivo:** Promover o empoderando e o protagonismo juvenil;

**Público envolvido:** Crianças e adolescentes, familiares, pais e responsáveis.

**Capacidade de atendimento direto:** Incluir 200 crianças/adolescentes.

**Publicidade:** Mural interno, divulgação dessas atividades nas redes sociais "Instagram e Facebook" e **SITE**.

**Ferramenta de comunicação:** Grupo e lista de distribuição no WhatsApp.

**Como será realizada a oficina:** As oficinas acontecerão no contra turno escolar. Serão formados 08 grupos de 25 atendidos por grupo, realizando o atendimento presencial.

- ❖ **Oficina de Informática** – Através dessa oficina, é promovida a inclusão digital para as crianças/adolescentes, como forma de estímulo à aprendizagem, permitindo ao público alvo o acesso ao mundo da informatização permeado em vários ramos da atividade humana sendo essencial nos dias de hoje.

**Instrutor/Facilitador:** Instrutor de informática, Equipe Técnica e Apoio;

**Materiais/recursos:** Sala, materiais multimídia e materiais pedagógicos;

**Duração:** 07 meses;

**Meta:** Incluir 80% dos participantes nas oficinas/atividades;

**Objetivo:** Inclusão digital e promover o empoderando e o protagonismo juvenil;

**Público envolvido:** Crianças e adolescentes, familiares, pais e responsáveis.

**Capacidade de atendimento direto:** Incluir 200 crianças/adolescentes.

**Parceiros:** Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Segurança Pública; CMDCA, Conselho Tutelar, NASE, CRAS, GREAS e escolas do território.

**Publicidade:** Mural interno, divulgação dessas atividades nas redes sociais "Instagram e Facebook" e **SITE**.

**Ferramenta de comunicação:** Grupo e lista de distribuição no WhatsApp.

- ❖ **Como será realizada a oficina:** As oficinas acontecerão no contra turno escolar. Serão formados 08 grupos de 25 atendidos por grupo, realizando o atendimento presencial.

De acordo com o Calendário elaborado para o ano 2023, as atividades acontecerão por eixos temáticos, culminando em eventos com a participação dos Familiares e da comunidade. É realizada anualmente Festa da Família, Festa Junina, o Dia de Doar, a Comemoração dos Aniversariantes, Celebração de Natal, e diversas comemorações regionais.

A instituição realiza também a ação "**MAZZARELLO E FAMÍLIA JUNTOS NESSA**". A mesma, quer ser para as famílias dos atendidos, um apoio no desempenho de sua função de proteção, cuidado e educação dos filhos, de maneira que as crianças e adolescentes possam gozar de um ambiente saudável e favorável ao seu desenvolvimento. Tal ação é desenvolvida com as seguintes atividades: Atendimento pelo Serviço Social – através de visitas domiciliares, entrevistas e encaminhamentos para os serviços que se fizerem necessários; realização de reuniões periódicas com a equipe técnica; palestras com temas pertinentes com profissionais convidados. Eventos festivos objetivando a aproximação das famílias com a proposta da instituição, a valorização do desempenho dos filhos e a interação e convivência com os mesmos.





Para garantir a unidade de ação e procedimentos, o CJS Mazzarello proporciona à equipe que o compõe, técnicos, educadores e voluntários, formação permanente através de reuniões e encontros de estudo semanais. Anualmente os educadores participam do seminário coordenado pela Rede Salesiana Brasil Social – RSB Social, da qual o CJS Mazzarello faz parte.

Prosseguindo desta de forma, a instituição concorre a seleção de proposta de plano de trabalho, onde pretende alcançar a capacidade de atendimento de até **200 atendidos** demonstrado em maior detalhe no item 7.0: **Demonstração da capacidade de atendimento semanal da CSC**, a seguir:

<b>7 - CAPACIDADE INSTALADA</b>			
<b>7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC</b>			
<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Função na Entidade</b>	<b>Carga Horária Semanal de Trabalho</b>
Ana Célia Pavesi Zuliane	Ensino superior completo	Educador físico	20
Ana Paula Venancio da Silva	Ensino médio completo	Auxiliar de Serviços Gerais	40
Anderson Santana Santos	Ensino superior completo	Educador de Música	20
Benedita Oliveira Borges	Ensino médio completo	Auxiliar de Serviços Gerais	18
Camila de Jesus Rozario	Ensino superior completo	Assistente Social	20
Claudia Ana Lima dos Santos	Ensino superior completo	Educador Social	20
Erlaine Souza Santos	Ensino superior completo	Educador Social	40
Ir. Antonia Luzia Venturim	Ensino superior completo	Pedagoga	Voluntária
Ir. Gerline Deolinda de Paiva	Ensino superior completo	Assistente Social	Voluntária
Ir. Joana Backer	Ensino superior completo	Recepção	Voluntária
Ir. Terenilda Maria Ferreira	Ensino superior completo	—	Voluntária
Ivanete de Aguiar	Ensino fundamental completo	Auxiliar de Serviços Gerais	40
Katielly Bernardina Fereguetti	Ensino superior completo	Psicóloga	15
Márcia Dassie Nunes	Ensino superior completo	Educador físico	20
Michel Silvério Toneto	Ensino superior incompleto	Oficineiro de dança	30
Pátricia Silva Foggialto	Ensino superior completo	Auxiliar Administrativo	40
Priscila Pêgo Belisário	Ensino superior completo	Assistente Social	20
Roberto Rangel	Ensino superior completo	Educador de Informática	24
Rosilane Batista	Ensino superior completo	Educador Social	12
Yuri Vidal Santos	Ensino superior completo	Educador físico	12
<b>7.2 Estrutura Física:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Própria <input type="checkbox"/> Cédida <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Outra			
<b>7.3 Instalações Físicas:</b>			

298  
EL RUBRICA  
SEMAS



Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de atividades grupais	03	Oficinas: Leitura e Escrita, Artesanato, Comunicação,
Salas de apoio	03	Secretaria, Direção, Coordenação Pedagógica
Sala de atendimento individual	01	Atendimento Psicossocial
Laboratório de informática	01	Oficinas e Cursos de Informática
Sala de música	01	Oficina de Música
Espaço cultural	01	Dança (Ballet e Jazz) e reuniões
Cozinha	01	Preparo de refeições / lanche, guarda de utensílios.
Despensa	01	Guarda de alimentos e utensílios
Refeitório	01	Serviço de refeições, lanche
Banheiros	08	06 para uso dos atendidos e 02 para os educadores
Quadra poliesportiva	01	Oficinas, apresentações

#### 7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Acervo Bibliográfico	400
Armário individualizado para guarda de pertences	01
Brinquedos, jogos pedagógicos e culturais	100
Caixa de som JBL	01
Computadores/notebook	22
Filmadora	01
Fogão	01
Geladeira/ Freezer	04
Impressora	02
Máquina Fotográfica	01
Máquina de lavar roupas	01
Materiais esportivos	100
Mobiliário	325
Projektor multimídia	01
Telefone	01

7



Televisão	03
Veículo para transporte de usuário e equipe	01
Equipamentos musicais	20

**8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**

**8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto**

MONITORAMENTO		AVALIAÇÃO
O QUE	Lista de presença, fotografias e vídeos.	Pesquisa interna
POR QUE	Para melhor acompanhar as atividades.	Pesquisa interna
QUANDO	Nas oficinas semanalmente, apresentações de acordo com os acontecimentos.	Pesquisa interna
COMO	No sistema SIGAR/Bússola	Pesquisa interna

**8.2 Sustentabilidade da Proposta**

A sustentabilidade está sendo desenvolvida com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Rede Salesiana Brasil de Ação Social, bem como com voluntários, empresários e parceiros que já apoiam essa ação no território. Por se tratar de um projeto, essa parceria, ou seja, objeto desse plano, possui a finalidade de potencializar os atendimentos, sem perder o foco no protagonismo juvenil. Ressaltamos que os materiais pedagógicos para a realização das oficinas, serão adquiridos com recursos próprios da OSC. Abaixo destacamos parcerias previamente estabelecidas aos longos desses 15 anos para garantir a sustentabilidade dessa ação com contribuições materiais e monetárias:

- Inspeção Madre Mazzarello;
- Martel Monitoramento e Segurança;
- Paróquia João Paulo II (CEBs);
- Prefeitura Municipal de Linhares (Secretaria de Assistência Social);
- Rimo Móveis S.A;
- Rede Salesiana Brasil de Ação Social – RBS;
- Cops Odontologia;
- Agrotech Automação e energia solar;



- **Mesa Brasil:**
- **Financeiro/técnicos:** Realizamos 1 participação em editais da PML em 2022 por 12 meses, bem como parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de alimentação. Também participamos de editais em 2022, o qual foi realizado parceria com o Fundo Nacional da Solidariedade – FNS por 12 meses.
- **Comunitários:** Doações de alimentos da Paróquia João Paulo II; doações de alimentos e roupas advindos da comunidade eclesial de base. A participação dos pais/responsáveis dos atendidos é algo significativo, o envolvimento nas atividades junto ao funcionamento, traz uma aproximação necessária para manter as ações.
- **Articulação e Trabalho em Rede:** Nossa constante presença no Controle Social do município, participando nos conselhos (CMAS e CMDCA). Estamos articulados no território de forma que os outros 01 projetos aqui instalados, desenvolvem parcerias e atuação em conjunto, bem como as escolas do território, os CRAS do bairro Nova Esperança e Santa Cruz, na finalidade de demonstrar os andamentos dos trabalhos, bem como a disponibilidade para parcerias.

1





8.3 - Atividades e ações propostas (para cada objetivo, elaborar uma tabela desta. Cada objetivo pode ter mais de uma ação).

Objetivo específico do projeto	Ação	Indicador	Meta	Meios de Verificação	Previsão de execução
Garantir o atendimento as crianças e aos adolescentes;	1 - Oferta de 610 oficinas	- Participação de crianças e adolescentes nas oficinas	- 100% de matrícula de crianças e adolescente	- Relação de matriculados	2023
			- 90% da participação de atendidos em eventos externos/internos	- Lista de presença	
			- Contratar 04 educadores para atender 200 crianças e adolescentes	- Relatório fotográfico	
			- Atender 200 crianças e adolescentes	- Registro fotográfico	
	2 - Aquisição de materiais	- Oferta de 18 oficinas com os materiais didáticos necessários	- Acesso a salas higienizadas e adequadas as oficinas	- Convide para os ev. "ros	
	3 - Oferta de oficinas	- 09 oficinas de informática	- 80% dos atendidos inseridos no meio digital e com noções básicas de informática.	- Registro fotográfico	
		- 06 oficinas de cidadania	- 80% dos atendidos inseridos na oficina de cidadania, desenvolvendo adquirindo conhecimentos no campo dos direitos.	- Lista de presença	2023
				- Relatório fotográfico	
				- Vídeos e depoimentos dos atendidos contando a experiência com as aulas	



		<ul style="list-style-type: none"> <li>-03 oficinas de comunicação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-80% dos atendidos inseridos na oficina desenvolvendo habilidades comunicativas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença</li> <li>-Relatório fotográfico</li> <li>- Vídeos e depoimentos dos atendidos contendo a experiência com as aulas</li> <li>-Relatório fotográfico</li> </ul>	2023
	<p>2 Formação/planejamento da equipe</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação da equipe no planejamento das oficinas da instituição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 80% da participação da equipe nos planejamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Lista de presença</li> <li>-Relatório fotográfico</li> </ul>	2023
<p>Fomentar o protagonismo de crianças e adolescentes;</p>	<p>3 – Momento de acolhida</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Despertar nos atendidos a criticidade e interesse nos assuntos atuais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 80% da participação da atendidos nos planejamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Registro fotográfico</li> </ul>	2023
	<p>4-Realização de 05 eventos/ atividades que proporcionem participação familiar</p>	<p>Melhorar o relacionamento dos atendidos com seus responsáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar de forma presencial reuniões de pais e responsáveis, para informações</li> <li>- Participação de 50% dos pais/responsáveis nas ações da instituição</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Relatórios fotográficos</li> </ul>	Trimestral
			<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar de forma presencial apresentações para os pais e responsáveis.</li> <li>-Participação de 50% dos pais/responsáveis.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Lista de presença</li> <li>-Relatórios fotográficos</li> <li>-Vídeos</li> </ul>	Trimestral



296 7A  
PUB.  
SERV. S

OFICINAS DE INSERCIÓN EP SERVICIO



9 - DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FMDCA	CONTRAPARTIDA	TOTAL
01	Material de Consumo	R\$	---	R\$
02	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	--	---	---
03	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	--	---	---
04	Recursos Humanos	R\$62.876,46	--	R\$62.876,46
05	Material Permanente	R\$2.123,54	R\$82,32	R\$2.205,86
<b>TOTAL</b>				<b>R\$65.082,32</b>

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 32.500,00				R\$ 32.500,00	
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês

10.1 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 11.094,46	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92	R\$ 8.970,92
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 8.970,92	R\$ --				

**10 - DECLARAÇÃO DA OSC**

Nã qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

*Geleina D. de Paiva*  
Assinatura do Representante Legal

12 – APROVAÇÃO PELO GESTOR DO FMDCA

APROVADO.

Linhares (ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

  
Presidente da OSC

  
**LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do FMAS



## REFERENCIAS/FONTES:

- BRASIL, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.
- BRASIL. Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l.10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l.10098.htm)>. Acesso em 21 de set. 2019.
- CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REGIONAL I: Relatório Quadrimestral de Atendimento Realizados, 2022.
- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS: Análise de dados encaminhados, 2022.
- ... Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- ... Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Sistema Único de Assistência Social, MDS. Brasília: 2016 - 109 p.
- ... Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Brasília: 2009.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES: Decreto Municipal nº 464/2017. Regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil. Disponível em: <<http://www.linhares.es.gov.br>>. Acesso em: 03 set. 2019.
- ... Resolução do CONANDA, Lei Federal nº 13.019/2014. Edital nº 001/2023 - de Chamamento Público para de seleção de propostas na modalidade de termo de fomento.
- O sistema preventivo de Dom Bosco, hoje / Carlo Nanni Brasília: Rede Salesiana de Escolas, 2014.
- ... Site da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (Sesp), 2022.
- ... Site Jornal "A Verdade", dados ranking em exploração sexual infantil, 2022.

8

